

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadã
Honorária de Brasília à
Escritora Stela Maris
Rezende.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Escritora Stela Maris Rezende.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1998.